



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CAMPUS – PIRACICABA



BOLETIM DE SERVIÇO

SETEMBRO/2024

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: 10/2024

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Diretoria Geral

Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi

Diretoria Adjunta de Ensino

Rosana Cristina Cancian Maestro

Diretoria Adjunta de Administração

Carla Patrícia Mania de Oliveira

Coordenadoria de Apoio ao Ensino

Danielle Dornella Helpes de Castro

Coordenadoria de Registros Escolares

Patrícia Papa

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Reginaldo Aparecido Camilo

Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Alexandre Alves Tavares

Coordenadoria de Apoio à Direção

Cinthia Bomtorin Aranha

Coordenadoria de Extensão

Lilian Marques Pino Elias

Coordenadoria de Pesquisa e Inovação

Anderson Belgamo

Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Fabício Quellis Godoy

Coordenadoria de Manutenção, Almojarifado e Patrimônio

Rossana Cristiane Lopes Triano



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria Sócio pedagógica
Luis Fernando Altenfelder de Arruda Campos**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
Dagmar Benedito Baltieri de Oliveira**

**Coordenadoria de Biblioteca
Danielle dos Navegantes Sarmiento**

**Coordenadoria do Curso Integrado em Informática
Oswaldo Severino Junior**

**Coordenadoria do Curso Integrado em Manutenção Automotiva
José Eduardo Nucci**

**Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Automação
Industrial
Luiz Vicente Neto**

**Coordenadoria do Curso Superior de Licenciatura em Física
Ana Paula Mijolaro**

**Coordenadoria do Curso Técnico em Mecânica
Carlos Alberto Oian**

**Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de
Computação
Luiz Cavamura Junior**

**Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia
Mecânica
Marcos César Ruy**

**Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia
Elétrica
Rodrigo Andreoli de Marchi**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas
Luciana Valéria Lourenço Grossi**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS - 6 -

1.1 PORTARIAS..... - 6 -

2. RELATÓRIOS - 22 -

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

1. ATOS OFICIAIS

1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 61/2024 - DRG/PRC/IFSP de 4 de setembro de 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito PORTARIA Nº 56/2024 - DRG/PRC/IFSP de 27 de agosto de 2024.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA Nº 62/2024 - DRG/PRC/IFSP- CANCELADA

PORTARIA Nº 63/2024 - DRG/PRC/IFSP de 5 de setembro de 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e Portaria nº 4.401/IFSP, de 12 de agosto de 2024, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Automação Industrial do Campus Piracicaba:

Alessandro Camolesi
Edson Stradiotto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Ernesto Kenji Luna
Giovana Tripoloni Tangerino
José Amilton Mores Júnior
Luiz Henrique Geromel
Luiz Vicente Neto (Presidente)
Marcel Jacon Cezare
Pablo Rodrigo de Souza
Raul Fernando Socoloski
Ricardo Naoki Mori
Rodrigo Andreoli de Marchi

Art 2º Definir, para fins de inclusão no Plano Individual de Trabalho – PIT, carga horária semanal de até 2 (duas) horas para o presidente e 1 (uma) hora para demais membros, respeitando o limite de 6 (seis) horas semanais, conforme Portaria IFSP nº 2.345, de 07 de abril de 2021.

Art 3º Convalidar os atos a partir de 27/03/2024.

Art 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá vigência até 26/03/2026.

De ciência.
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA Nº 64/2024 - DRG/PRC/IFSP- CANCELADA

PORTARIA Nº 65/2024 - DRG/PRC/IFSP de 5 de setembro de 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e Portaria nº 4.401/IFSP, de 12 de agosto de 2024, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º Designar a composição do Colegiado do Curso de Tecnologia em Automação Industrial do Campus Piracicaba:

Membros Docentes:

Luiz Vicente Neto (Presidente)
Ivair José Sbroio (titular)
Marcel Jacon Cezare (titular)
Pedro Luis Schiavuzzo (tular)
Ricardo Naoki Mori (titular)
Angelo Reami Filho (suplente)
Edson Stradiotto (suplente)
Francisco Ignácio Giocondo Cesar (suplente)

Membro Técnico Administrativo:

Luis Fernando Altenfelder de Arruda Campos (titular)

Membro Discente:

Bruna Caroline Ferreira

Art 2º Definir, para fins de inclusão no Plano Individual de Trabalho – PIT, carga horária semanal de até 2 (duas) horas para o Presidente e 1 (uma) hora para demais membros.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá vigência até 27/03/2026.

Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA Nº 66/2024 - DRG/PRC/IFSP de 6 de setembro de 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, Portaria nº 4.401/IFSP, de 12 de agosto de 2024, e considerando a Portaria nº 2.690 do IFSP, de 30 de setembro de 2011, que aprova as normas para utilização da frota de veículos oficiais da Instituição, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º Alterar, em parte, art 1º da PORTARIA Nº 27/2023 - DRG/PRC/IFSP DE 19 DE ABRIL DE 2023, que autoriza a condução dos veículos oficiais do Campus Piracicaba, incluindo o servidor Jose Eduardo Nucci.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

De ciência.
Publique-Se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA Nº 67/2024 - DRG/PRC/IFSP de 11 de setembro de 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e Portaria nº 4.401/IFSP, de 12 de agosto de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Designar a composição do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica do Campus Piracicaba:

Membros Docentes:

Rodrigo Andreoli de Marchi (Presidente)

Ivair José Sbroio (Titular)

Luiz Henrique Geromel (Titular)

Pablo Rodrigo de Souza (Titular)

Paulo Jorge Moraes Figueiredo (Titular)

Nadia Regina Baccan (Suplente)

Membros Técnicos Administrativos:

Glauca de Medeiros Dias (Titular)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Membros Discentes:

Davi Ramos (Titular)

Mateus de Oliveira Silva (Suplente)

Art. 2º Definir, para fins de inclusão no Plano Individual de Trabalho – PIT, carga horária semanal de até 2 (duas) horas para o Presidente e 1 (uma) hora para demais membros, conforme Portaria nº 2345/IFSP, de 07 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá vigência de 29/09/2024 a 28/09/2025.

De ciência.

Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA Nº 68/2024 - DRG/PRC/IFSP de 13 de setembro de 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e Portaria nº 4.401/IFSP, de 12 de agosto de 2024, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Designar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Elétrica do Campus Piracicaba:

Alessandro Camolesi
Edson StradioAo
Ernesto Kenji Luna (Presidente)
Giovana Tripoloni Tangerino
José Amilton Mores Junior
Luiz Henrique Geromel
Luiz Vicente Neto
Marcel Jacon Cezare
Pablo Rodrigo de Souza
Raul Fernando Socoloski



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Ricardo Naoki Mori
Rodrigo Andreoli de Marchi

Art 2º Definir, para fins de inclusão no Plano Individual de Trabalho – PIT, carga horária semanal de até 2 (duas) horas para o presidente e 1 (uma) hora para demais membros, respeitando o limite a 6 (seis) horas semanais, conforme Portaria IFSP nº 2.345, de 07 de abril de 2021.

Art 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação e terá vigência de 1(um) ano.

De ciência.
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA Nº 69/2024 - DRG/PRC/IFSP de 17 de setembro de 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, art 1º da PORTARIA Nº 59/2024 - DRG/PRC/IFSP, DE 30 DE AGOSTO DE 2024, que designar a Comissão Eleitoral Local do Campus Piracicaba para processo eleitoral de escolha para Reitor e Diretores-gerais dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) em 2024, incluindo Carla Patricia Mania de Oliveira, Cinthia Bomtorin Aranha, Dagmar Benedito Baltieri, Edson Rodrigues da Cruz Filho, Fabricio Quellis Godoy, Ivair José Sbroio, José Eduardo Nucci, Paulo Wrege, Reginaldo Aparecido Camilo, conforme segmento representativo, passando a vigorar:

Docentes:
Ana Paula Mijolaro, titular
José Amilton Mores Junior, titular
Pedro Luís Schiavuzzo, titular
José Eduardo Nucci, 1º suplente
Ivair José Sbroio, 2º suplente
Paulo Alberto Silveira Wrege, 3º suplente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Administrativos:

Dagmar Benedito Baltieri, titular
Marcelo do Carmo Vieira Scomparim, titular
Reginaldo Aparecido Camilo, titular
Cinthia Bomtorin Aranha, 1º suplente
Carla Patricia Mania de Oliveira, 2º suplente
Fabricio Quellis Godoy, 3º suplente

Discentes:

Felipe Ferreira de Oliveira, titular
Lorena Ramos Pontes, titular, Secretária
Matheus Santos Santana, titular, Presidente
Rubens Antonio Scarpari Neto, 1º suplente
Edson Rodrigues da Cruz Filho, 2º suplente
Jonas Ricardo Vicente, 3º suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com vigência até 30 de junho de 2025.

De ciência.
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA Nº 70/2024 - DRG/PRC/IFSP de 18 de setembro de 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o que consta no Processo Suap nº 123435.000891.2024-75, e Portaria nº 4.401/IFSP, de 12 de agosto de 2024, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR equipe de fiscalização do contrato nº 06.528/2023 com a fornecedora Vogel Soluções Em Telecomunicações S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.872.814/0001-30:

Fiscal Técnico(a) titular: Alexandre Alves Tavares
Fiscal Técnico(a) substituto(a): Marcelo do Carmo Vieira Scomparim
Fiscal Administrativo(a) titular: Ricardo Gomes Lima
1º Fiscal Administrativo(a) substituto(a): Maria Letícia Sacchs Guari
2º Fiscal Administrativo(a) substituto(a): Reginaldo Aparecido Camilo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Gestor(a) do Contrato titular: Carla Patrícia Mania de Oliveira

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 28/09/2024 a 27/09/2025.

Dê ciência.
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA Nº 71/2024 - DRG/PRC/IFSP de 18 de setembro de 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Retificar PORTARIA Nº 69/2024 - DRG/PRC/IFSP de 17 de setembro de 2024:

Onde se diz: "Dagmar Benedito Baltieri, titular"

Leia-se: "Dagmar Benedito Baltieri de Oliveira, titular"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

De ciência.
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA Nº 72/2024 - DRG/PRC/IFSP de 18 de setembro de 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, art 1º da PORTARIA Nº PORTARIA Nº 69/2024 - DRG/PRC/IFSP de 17 de setembro de 2024, que designa a Comissão Eleitoral Local do Campus Piracicaba para processo eleitoral de escolha para Reitor e Diretores-gerais dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) em 2024, dispensando o servidor José Eduardo Nucci das atividades e designando o servidor Davi Munhoz Benati, passando o segmento docente a vigorar :

Docentes:

Ana Paula Mijolaro, titular

José Amilton Mores Junior, titular

Pedro Luís Schiavuzzo, titular

Ivair José Sbroio, 1º suplente

Paulo Alberto Silveira Wrege, 2º suplente

Davi Munhoz Benati, 3º suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com vigência até 30 de junho de 2025.

De ciência.

Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA Nº 73/2024 - DRG/PRC/IFSP de 20 de setembro de 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e o que consta no Processo Suap nº 23435.001350.2024-64, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Equipe de planejamento para contratação de Aquisição de computadores para o desenvolvimento de "Plataforma Alimenta Cidades" do MDS:

Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi

Alexandre Alves Tavares



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Marcelo do Carmo Vieira Scomparim
Reginaldo Aparecido Camilo
Ricardo Gomes Lima

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 6 (seis) meses.

De ciência.
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA Nº 74/2024 - DRG/PRC/IFSP de 24 de setembro de 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, art 1º da PORTARIA Nº PORTARIA Nº 69/2024 - DRG/PRC/IFSP de 17 de setembro de 2024, que designa a Comissão Eleitoral Local do Campus Piracicaba para processo eleitoral de escolha para Reitor e Diretores-gerais dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) em 2024, dispensando Ana Paula Mijolaro das atividades e designando Fabiana Tesine Baptista como suplente, passando o segmento docente a vigorar :

Docentes:
José Amilton Mores Junior, titular
Pedro Luís Schiavuzzo, titular
Ivair José Sbroio, titular
Paulo Alberto Silveira Wrege, 1º suplente
Davi Munhoz Benati, 2º suplente
Fabiana Tesine Baptista, 3ª suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com vigência até 30 de junho de 2025.

De ciência.
Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA Nº 75/2024 - DRG/PRC/IFSP de 24 de setembro de 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, Portaria nº 4.401/IFSP, de 12 de agosto de 2024, e o que consta no Processo Suap nº 23435.001012.2024-22, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR equipe de fiscalização do contrato nº 08528/2024 com a empresa a Digital Informática e Locações LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.901.111/0001-95:

Fiscal Técnico(a) titular: Alexandre Alves Tavares
Fiscal Técnico(a) substituto(a): Marcelo do Carmo Vieira Scomparim
Fiscal Administrativo(a) titular: Fabrício Quellis Godoy
1º Fiscal Administrativo(a) substituto(a): Ricardo Gomes Lima
Gestor(a) do Contrato titular: Carla Patrícia Mania de Oliveira

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 23/10/2024 a 22/10/2025.

Dê ciência.
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA Nº 76/2024 - DRG/PRC/IFSP de 24 de setembro de 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

2015, Portaria nº 4.401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 e o que consta no Processo SUAP nº 23435.001212.2024-85, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a fiscalização do contrato nº 07528/2024 com o fornecedor MBM SEGURADORA S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.883.807/0001-06:

Fiscal Técnico(a) titular: Lilian Marques Pino Elias
1º Fiscal Técnico(a) substituto(a): Ana Paula Mijolaro
Fiscal Administrativo(a) titular: Fabrício Quellis Godoy
1º Fiscal Administrativo(a) Substituto(a): Reginaldo Aparecido Camilo
Gestor(a) titular do Contrato: Carla Patrícia Mania de Oliveira

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 10/10/2024 a 09/10/2025.

De ciência.
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA Nº 77/2024 - DRG/PRC/IFSP de 25 de setembro de 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, Portaria nº 4.401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 e o que consta no Processo SUAP nº 23435.001212.2024-85, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, PORTARIA Nº 76/2024 - DRG/PRC/IFSP de 24 de setembro de 2024, substituindo o servidor Fabrício Quellis Godoy pela servidora Maria Leticia Sacchs Guari passando a vigorar:

Fiscal Técnico(a) titular: Lilian Marques Pino Elias
1º Fiscal Técnico(a) substituto(a): Ana Paula Mijolaro
Fiscal Administrativo(a) titular: Maria Leticia Sacchs Guari
1º Fiscal Administrativo(a) Substituto(a): Reginaldo Aparecido Camilo
Gestor(a) titular do Contrato: Carla Patrícia Mania de Oliveira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 10/10/2024 a 09/10/2025.

De ciência.
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA Nº 78/2024 - DRG/PRC/IFSP de 26 de setembro de 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, Portaria nº 4.401/IFSP, de 12 de agosto de 2024, e considerando Resolução CONCAM Nº PRC.001/2019, de 17 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros representantes da Área de Conhecimento de Computação do Campus Piracicaba:

Anderson Belgamo
Andreia Dal Ponte Novelli
Carlos Augusto Frolidi
Diego Ferreira dos Santos
Juliano Zanuzzio Blanco
Lilian Saldanha Marroni
Luís Fernando Grim
Luiz Cavamura Júnior
Marcio Kassouf Crocomo
Michel Cantagalo
Moacir Degasperi Júnior (Presidente)
Oswaldo Severino Junior
Thiago Luís Lopes Siqueira
Wanessa Machado do Amaral

Art 2º Definir, para fins de inclusão no Plano Individual de Trabalho – PIT, carga horária semanal de até 2 (duas) horas para o Presidente e 1 (uma) hora para demais membros.

Art 3º Convalidar os atos a partir de 01/08/2024.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá vigência de 1 (um) ano.

Dê ciência.
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA Nº 79/2024 - DRG/PRC/IFSP de 26 de setembro de 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando ATA N.º 2/2024 - CLT-PRC/DAA-PRC/DRG/PRC/IFSP, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, PORTARIA Nº 59/2024 - DRG/PRC/IFSP, DE 30 DE AGOSTO DE 2024, alterada pela PORTARIA Nº 69/2024 - DRG/PRC/IFSP de 17 de setembro de 2024 e PORTARIA Nº 74/2024 - DRG/PRC/IFSP de 24 de setembro de 2024, que tratam da designação da Comissão Eleitoral Local do Campus Piracicaba para processo eleitoral de escolha para Reitor e Diretores-gerais dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) em 2024, designando Marcelo do Carmo Vieira Scomparim como presidente e Reginaldo Aparecido Camilo como secretário, passando a vigorar :

Docentes:

Ivair José Sbroio, titular
José Amilton Mores Junior, titular
Pedro Luís Schiavuzzo, titular
Paulo Alberto Silveira Wrege, 1º suplente
Davi Munhoz Benati, 2º suplente
Fabiana Tesine Baptista, 3ª suplente

Administrativos:

Dagmar Benedito Baltieri de Oliveira, titular
Marcelo do Carmo Vieira Scomparim, Presidente
Reginaldo Aparecido Camilo, Secretário
Cynthia Bomtorin Aranha, 1º suplente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Carla Patricia Mania de Oliveira, 2º suplente

Fabricio Quellis Godoy, 3º suplente

Discentes:

Felipe Ferreira de Oliveira, titular

Lorena Ramos Pontes, titular

Matheus Santos Santana, titular

Rubens Antonio Scarpari Neto, 1º suplente

Edson Rodrigues da Cruz Filho, 2º suplente

Jonas Ricardo Vicente, 3º suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com vigência até 30 de junho de 2025.

De ciência.

Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA Nº 80/2024 - DRG/PRC/IFSP - CANCELADA

PORTARIA Nº 81/2024 - DRG/PRC/IFSP de 30 de setembro de 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e o que consta no Processo Suap nº 23435.001484.2024-85, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Equipe de planejamento para contratação de Aquisição de computadores para o desenvolvimento de "Plataforma Alimenta Cidades" do MDS:

Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi

Carla Patricia Mania de Oliveira

Alexandre Alves Tavares

Marcelo do Carmo Vieira Scomparim

Ricardo Gomes Lima



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 6 (seis) meses.

De ciência.
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

2. RELATÓRIOS

| MÊS | DECLARAÇÕES | PORTARIAS |
|-----------------|--------------------|------------------|
| SETEMBRO | 13 | 21 |